

PORTARIA Nº 308/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de Coordenador da Unidade Escolar Municipal “DONA LILA HILL DE SOUZA”.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto na Lei n.º 422/2005 de 10 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir de (22/DEZEMBRO/2017) do cargo em Comissão de **Coordenador Escolar** da Escola Municipal “Dona Lila Hill de Souza”, o senhor **Aparecido de Oliveira Trindade**, portador do RG n.º 17090598 SSP/MT e do CPF n.º 012.358.801-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de dezembro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal